

Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210 Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 07 de Agosto de 2023

Ofício nº 0857/GSME/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2323/2023

Vereador: Valdir de Proença

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 2323/2023 de autoria do Vereador Valdir Proença, cumpre-nos informar o que segue:

O Contrato Nº 044/2023, Processo Administrativo Nº 093/2023, Dispensa Nº 010/2023, tratava-se de um Contrato Emergencial, pelo prazo determinado de 90 dias, período de 19/05/2023 a 19/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Esse contrato, com prazo determinado e emergencial não será renovado.

Existe um outro contrato vigente e este será mantido em Escolas de maior vulnerabilidade e risco.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. S^a os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Prof^a Elisângela da Costa Rosa Cecílio Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Gustavo Duarte Elias de AlmeidaDD. Secretário de Administração e Negócios Jurídicos Prefeitura Municipal **Tatuí/SP**